



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 451/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DECLARA LUTO OFICIAL DE 03(TRES) DIAS E PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2018 EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR SRº SEBASTIAO CELESTINO DE LIMA E DA OUTRA PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, senhor **MOISÉS DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando: o falecimento do Servidor Municipal e Ex-vice prefeito do Município de Juscimeira Srº SEBASTIAO CELESTINO DE LIMA, ocorrido na noite do dia 02/12/2018;

Considerando: Os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Juscimeirense no decorrer de sua vida como cidadão, Vice-prefeito e servidor Publico;

Considerando: finalmente que é dever do Poder Publico Juscimeirense render justas homenagens áqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial no Município de Juscimeira, nos dia 03,04, e 05/12/2018, em virtude do falecimento do Servidor Srº SEBASTIAO CELESTINO DE LIMA, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Juscimeira.

Artigo 2º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições publicas no Município de Juscimeira, no dia 03/12/2018.

Artigo 3º - Os órgãos/ unidades administrativas do Poder Executivo/ Prefeitura que prestam serviços de relevantes interesses público, considerados essenciais tais como: Saúde, saneamento básico, sepultamento, vigilância, etc., terão autonomia mediante seus respectivos Secretários, para estabelecerem horários alternativos no cumprimento de suas atribuições




**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Dezembro de 2018.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal